



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL ESUDESTE DOPARÁ**

**EDITAL 001/2023 – PARFOR-UNIFESSPA**

**SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL DO  
PARFOR-UNIFESSPA**

**1 - DISPOSIÇÕES INICIAIS** - A Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa) dá início à seleção de bolsista na modalidade de Coordenação Institucional para atuação no Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (Parfor). O processo seletivo é exigido pelo novo regulamento do Parfor, de acordo com a Portaria nº 220, de 12 de dezembro de 2021, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), que passa a ter vigência para as novas turmas implementadas no Edital nº 008/2022.

1.1 - A seleção de bolsista para a modalidade de Coordenador Institucional será realizada pelo colegiado superior ou equivalente na instituição, observados os requisitos mínimos estabelecidos neste regulamento. A coordenação será indicada após aprovação da Seleção Interna de que trata esse documento. O período máximo de vigência da bolsa de Coordenador Institucional aprovado em processo seletivo é de 5 (cinco) anos, podendo ser renovada por igual período caso seja reconduzido pelo colegiado superior ou equivalente.

1.2 - O Parfor é um programa da CAPES que visa contribuir para a adequação da formação inicial dos professores em serviço na rede pública de educação básica por meio da oferta de cursos de licenciatura correspondentes à área em que atuam.

**2 - DA VAGA OFERTADA** - De forma pública, a Unifesspa seleciona a nova Coordenação Institucional do PARFOR, considerando os seguintes critérios (Conforme artigo Art. 47, Portaria nº 220, de 12 de dezembro de 2021, da Capes, que passa a ter vigência para as novas turmas implementadas no Edital nº 008/2022):

- I - ser docente da IES ofertante e vinculado a curso de licenciatura de oferta regular;
- II - pertencer ao quadro permanente da IES como docente e estar em efetivo exercício;
- III - possuir título de mestre ou de doutor;
- IV - possuir experiência mínima de 3 (três) anos no magistério superior;



V - possuir experiência na formação de professores comprovada por, pelo menos, 2 (dois) dos seguintes critérios:

- a) docência em disciplina de curso de licenciatura;
- b) docência em curso de formação continuada para professores da educação básica;
- c) atuação como formador, tutor ou coordenador em programas ou projetos de formação de professores da educação básica;
- d) coordenação de curso de licenciatura;
- e) docência ou gestão pedagógica na educação básica;

VI - não ocupar o cargo de reitor, vice-reitor, presidente, vice-presidente, pró-reitor ou cargo equivalente na IES;

VII - não ocupar cargo de coordenação de cursos, turmas ou programas especiais de ensino.

2.1 - Os docentes que não atenderem aos requisitos não poderão participar da seleção, assim como aqueles que apresentarem pendências no Parfor-Unifesspa, no caso de bolsista que já tenha sido vinculado ao programa. Também não poderão participar candidatos impedidos de receber bolsa de estudo e pesquisa concedida pela Capes ou que possuam vinculação a outro programa de bolsa de estudo e de pesquisa, cujo pagamento tenha por base a Lei nº 11.273/2006, salvo nos casos previstos na Portaria Conjunta Nº 2, de 22 de julho de 2014, ou, ainda, aqueles que estejam entre as pessoas físicas que compõem o CADIN (Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal).

**3 - DA INSCRIÇÃO** - Docentes interessados em inscrever-se para Coordenação Institucional do PARFOR-Unifesspa devem preencher o FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (ANEXO I).

3.1 - O prazo para inscrição dos candidatos é de 18:00 do dia 10 de abril de 2023 até às 22:00 do dia 14 de abril de 2023, de forma totalmente on-line.

3.2 - A análise da documentação dos inscritos será entre os dias 15 a 17 de abril de 2023.

3.3 - O resultado preliminar será divulgado na página de Editais da Unifesspa após às 18:00 do dia 17 de abril de 2023, no link: <https://editais.unifesspa.edu.br/>

3.4 - O período de recurso será até às 18:00 do dia 18 de abril de 2023.

3.5 - O resultado final será divulgado no dia 19 de abril de 2023, no link: <https://editais.unifesspa.edu.br/>.

3.6 - O colegiado superior fará a deliberação em reunião sobre a indicação da nova Coordenação Institucional do PARFOR-Unifesspa.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Para obter validação da inscrição, o candidato deverá RESPONDER ao e-mail original, encaminhando o formulário constante no Anexo I, devidamente preenchido, para o endereço [gabinete@unifesspa.edu.br](mailto:gabinete@unifesspa.edu.br), sob o assunto "Inscrição para Coordenação do PARFOR UNIFESSPA"; em anexo ao e-mail, também, deverá enviar cópias digitalizadas legíveis dos documentos pessoais (CPF, RG ou CNH) e o Currículo Lattes, com pontuação que seguirá a Tabela de Pontos, constante no Anexo II desta chamada.

#### **4 – INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

4.1 - A remuneração de bolsista na modalidade de Coordenação Institucional do PARFOR é no valor de R\$ 2.100,00 mensais, conforme PORTARIA da CAPES Nº 33, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

4.2 – A condição de bolsista não gera vínculo empregatício.

4.3 – Os casos omissos nesse edital serão resolvidos pelo colegiado superior.

**Prof. Dr. Francisco Ribeiro da Costa**

Reitor